

Processo nº RSU-PRO-2022/00214	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 156 /2025 FLS.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E ASSOCIADOS LTDA**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Rua Dois de Dezembro, 78 – sala 716, Flamengo – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.221.288/0001-12, neste ato representada por **ROGERIO MARINHO MENDES**, portador da carteira de identidade no 122314974 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.181.787-79, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 209/2023, exarado no processo nº RSU-PRO-2022/00214, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 209/2023 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no art. 81, II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviços de ecocardiografia pediátrico e neonatal no Hospital Municipal Rocha Faria, a contar de 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$62.617,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 19.3399% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 209/2023 que era de R\$647.544,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) passa a ser de R\$584.926,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 209/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Processo nº RSU-PRO-2022/00214	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 156 /2025 FLS.	

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

ROGÉRIO MARINHO MENDES
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Processo nº RSU-PRO-2022/00214	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 156 /2025 FLS.

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$647.544,00	19.3399 %	R\$62.617,50	R\$584.926,50



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 12/09/2025, às 09:58, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 11/09/2025, às 10:27, através do e-mail thaysramos.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: ROGERIO MARINHO MENDES, CPF/CNPJ nº 099.181.787-79, como Contratada.
Assinado em: 11/09/2025, às 11:38, através do e-mail cpaassociados12@gmail.com, pelo ip 2804:214:8792:715:d18b:388c:e15c:41c5



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.
Assinado em: 11/09/2025, às 10:55, através do e-mail thyagoleopoldo.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 11/09/2025, às 10:55, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.17768102858 e o código: 2UC165B1
